



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### INDICAÇÃO Nº 108/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

***Dispõe sobre o Poder Executivo notificar as empresas que trabalham com limpeza de terrenos e outros quanto ao cuidado com o transporte de entulhos e galhos de árvores para que não caiam nas vias de nossa urbe, pois além da sujeira ainda pode ocasionar acidentes graves;***

**Justificativa:** Tal situação foi averiguada in loco por esse parlamentar, verificando ao longo de uma avenida movimentada em nossa urbe tal acontecimento.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2021

**Sancler da Silva Santarém**

Vereador Autor